



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 160, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Controlador Interno, Renato Freire Ferreira a viajar para São Carlos e Campinas: Visita as Câmaras de São Carlos e Campinas para conhecer o Sistema de Ouvidoria Parlamentar, o portal de acesso a informações, bem como os passos para sua implantação, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 17/07/2014 às 07h00 e de retorno para o dia 19/07/2014 às 14h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 16 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente